

## **EDITAL Nº 085/2022 – PPGE**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DA SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, NÍVEL DE DOUTORADO/PPGE, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.**

A Coordenadora Especial e a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 143/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado);

considerando a Resolução nº 003/2022 – CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação e pós-graduação da Unioeste;

considerando a Reunião do Colegiado do PPGE e Ata nº 007/2022 – PPGE lavrada em 11 de agosto de 2022, que aprovou o edital de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2023,

considerando o Edital nº 065/2022 – PPGE, de 29 de agosto de 2022, de abertura de inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Doutorado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2023,

considerando o Edital nº 068/2022 – PPGE, de 31 de agosto de 2022, que publicou a errata do EDITAL Nº 065/2022-PPGE,

considerando o Edital nº 076/2022 – PPGE, de 19 de setembro de 2022, que prorrogou o prazo de inscrição para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Doutorado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2023 e,

considerando o Edital nº 079/2022 – PPGE, de 04 de outubro de 2022, que homologou as inscrições para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Doutorado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2023 e,

considerando o Edital nº 083/2022 – PPGE, de 06 de outubro de 2022, que complementou a homologação das inscrições para seleção de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE nível de Doutorado, com área de concentração em educação, para ingresso no ano letivo de 2023,

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A convocação dos candidatos com inscrição homologada a entregar até 14/10/2022 na secretaria do PPGE, na UNIOESTE – Campus de Cascavel, sala 69, 3º piso, Prédio de Salas de Aulas (Bloco A). Horário de atendimento: 9h às 12h e das 13h às 17h, os seguintes **documentos encadernados**:

#### **Encadernação 1:**

- ANEXO II do Edital 065/2022-PPGE preenchido incluindo anexos dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes para esta etapa da avaliação que deverão estar na mesma sequência dos itens do Anexo II.

#### **Encadernação 2:**

- a) Comprovante da inscrição gerado pelo sistema de inscrições da Unioeste;
- b) Uma foto 3 x 4 recente a ser afixada no comprovante de inscrição.
- c) Comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- d) Os candidatos(as) brasileiros(as): devem apresentar Cópia simples do RG e do CPF; Os candidatos(as) brasileiros(as) naturalizados(as) devem apresentar cópia simples de carteira de identidade e CPF, e certificado de naturalização - ou certidão de opção de nacionalidade, ou translado de nascimento. Os candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar cópia simples do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade;
- e) Cópia simples do diploma ou cópia autenticada ou original do certificado de conclusão do curso de mestrado ou declaração/atestado de possível defesa até a data da matriculado curso de mestrado;
- f) Cópia ou original do histórico escolar do curso de mestrado.
- g) Cópia impressa do Currículo Lattes (formato completo), cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Endereço para cadastro do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>. Não é necessário apresentar os comprovantes.

#### **Encadernação 3:**

h) Projeto de pesquisa, em 3 (três) vias, encadernadas individualmente em espiral, conforme orientações no ANEXO III do Edital 065/2022-PPGE.

Estes documentos poderão também ser enviados por correio (via SEDEX).

Neste caso deverão ser postados até o dia 14 de outubro de 2022, para o seguinte endereço:

Protocolo do campus da UNIOESTE – Cascavel  
Programa de Pós-Graduação em Educação, nível de Mestrado e Doutorado/PPGE/CECA – sala 69 – 3º Piso - Bloco A Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário Cascavel – PR

**Art. 2º** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo do PPGE.

Cascavel, 07 de outubro de 2022.



**Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini**  
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE  
Portaria nº 2770/2021-GRE